

com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Mila Ferreira Maciel Tavares. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.199,90 (mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500. 2.500.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00. PROCESSO: P209529/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. José Juarez Soares Filho. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500. 2.500.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00. PROCESSO: P208777/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. José Juarez Soares Filho. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293097/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 - CMT (SRP) (LICITANET Nº 031/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral, por percentual de desconto sobre os itens das tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/04/2024. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305802/2024. ADENDO 01 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24003 - SEINFRA (LICITANET Nº 007/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 11/06/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça Raimundo Ferreira Farias Júnior (praça

ao lado da estação do VLT do Campo dos Velhos), no Município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/04/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O Município de Sobral/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Nº 3.290/2023, torna público que devido a rescisão ao contrato nº 159/2022 com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ACESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 23.726.292/0001-40, vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SME, e em virtude da necessidade de conclusão da obra supracitada, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, classificada em quarto lugar no certame, conforme ata do resultado final das propostas comerciais em anexo. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de acordo com o ato convocatório e conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA, para que possamos dar seguimento ao processo. Sobral (CE), 02 de maio de 2024. EDSON LUIS LOPES ANDRADE - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 21.857,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada (respondendo), ato nº 407/2024 - GABPREF, D.O.M nº 1802 denominada como Gestor e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JJP COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI ME. CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.P Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz,

Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG, A.R.PNº 014/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.337,00 (três mil e trezentos e trinta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada (respondendo), ato nº 407/2024 - GABPREF, D.O.M nº 1802 denominada como Gestor e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diana Alves do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 135/SMS, DE 02 DE MAIO 2024. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 003/2023 - CGM, a qual solicita a implantação do Comitê de Integridade no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO a importância da Política de Integridade no âmbito do Poder Executivo Municipal, a qual consiste na integração de mecanismos de gestão, compreendendo no planejamento estratégico, mapeamento e a padronização de processos, na gestão de riscos, nos controles internos para a prevenção, detecção e saneamento de fragilidades, ineficiências e irregularidades, nas ações anticorrupção, de prevenção e de combate a fraudes e responsabilização administrativa, dentre outros. RESOLVE: Art. 1º Recompor o Comitê de Integridade no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Leticia Reichel dos Santos (Gestor máximo); II - Camila Cristina Ripardo Silva (membro/representante da coordenadoria financeira); III - Claudia Aillame Castro Gurgel (membro/representante da rede de ética); IV - Rafael Gondim Vilarouca (membro/representante assessoria de controle interno, ouvidoria); V - Hérica Lais Linhares Balica (Secretária executiva do comitê). Parágrafo único. A participação no Comitê de Integridade da Secretaria Municipal da Saúde será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 02 de maio de 2024. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 132/2024-SMS, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0099/2024-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR(A): Sra. Laiz Linhares Balica,

Coordenadora da Atenção Especializada (respondendo), ato nº 407/2024 - GABPREF, D.O.M nº 1802. II - FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 30 de abril de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 133/2024-SMS, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0098/2024- SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR(A): Sra. Laiz Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada (respondendo), ato nº 407/2024 - GABPREF, D.O.M nº 1802. II- FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 100/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06. Fundamentação: Edital P.E. Nº 22025 - SEPLAG, A.R.P. Nº 0006/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 22025 - SEPLAG, A.R.P. Nº 0006/2023. V. Global: R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass.: 29/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 97/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.466.084/0001-53. Fundamentação: Edital P.E. 23002 - SEPLAG, A.R.P. Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23002 - SEPLAG, A.R.P. Nº 014/2023. V. Global: R\$ 21.857,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass.: 30/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Alberto Magno de Brito Ramos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2024-SMS
 Extrato do Cont. Nº 99/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JPI COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ 16.970.003/0001-98. Fundamentação: Edital P.E. Nº 23002 - SEPLAG, A.R.P. Nº 014/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: PE Nº 23002 - SEPLAG, A.R.P. Nº 014/2023. V. Global: R\$ 3.337,00 (três mil e trezentos e trinta e sete reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass.: 30/04/24. Signatários: Represent. da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Diana Alves do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 08/05/2024, às 08h30min, realizará a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75.

Tauá-CE, 2 de maio de 2024.

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 07/05/2024, às 14h30min, realizará a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 016/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento para mulheres em situação de violência, no Município de Tauá/CE.

Tauá-CE, 2 de maio de 2024.

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 08/05/2024, às 14h30min, realizará a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 017/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086154-40.

Tauá - CE, 2 de maio de 2024.

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-TP

Secretaria da Educação. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 07/05/2024, às 16h00min, realizará a abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.

Tauá-CE, 2 de maio de 2024.

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.28.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento referente à fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2023.06.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - José Urias Filho Ltda, com Proposta no Valor Global de R\$ 135.177,22 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Vale destacar que teve sua Proposta Considerada Desclassificada as seguintes empresas: A L S Construções Serviços e Eventos, T A França Serviços e F. Vicente P. Filho - ME. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h.

Umari/CE, 2 de maio de 2024.
 CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 2023.04.18.1 - F.M.E
 Objeto: Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. Fundamentação: Alterado de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Resolvem prorrogar o referido contrato até 18/04/2025. Contratante: Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação. Contratado: Monteiro E Monteiro Advogados Associados. Várzea Alegre - CE, 18 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação. Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.02.1

A Agente de Contratação do Município, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e construção de rede de sistema de abastecimento d'água, e construção de reservatórios elevados, em Diversas Localidades da Zona Rural do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para dia 20/05/24, às 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06/05/24, às 09h. Informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br ou (88) 3541-1337.

Várzea Alegre - CE, 2 de Maio de 2024.
 MARIA FERNANDA BEZERRA
 Agente de Contratação

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE INHAMUNS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.02.001

A Comissão de Contratação, localizada na Av. Salustriana Henrique da Silva, Nº 06, Horácio Alves, Pambu, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 17 de maio de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica Nº 2024.05.02.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção da segunda etapa da Central Municipal de Resíduos - CMR, junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos dos Sertões dos Inhamuns. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 17:00hrs, ou pelo site: <https://cpmrssi.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Pambu/CE, 30 de abril de 2024.
 ANTÔNIA PEREIRA MORAES
 Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

PROC. ADM. Nº 2319/2024 - ID: 2024.005E0700001.01.0005

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 17/05/2024 às 09h00min, através do site www.bill.org.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de merenda escolar. EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br Informações (27) 3269-2748.

WANUSA COSTA DASSIE
 Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Errata do Extrato do Contrato Nº029/2024
 Processo Adm. Nº: 3066/2024
 Contratante: Município de Alfredo Chaves.
 Contratada: Marcopolo SA.
 Onde Se Lê: "(...) Assinatura: 29/04/2024."
 Leia-se: "(...) Assinatura: 25/04/2024."
 Matéria veiculada na edição do Diário Oficial da União (DOU), Página 206, do dia 02 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024-PMA

Proc. nº 0937/2024 - Dispensa nº 012/2024 - Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21 - ID. CidadES nº 2024.008E0700001.09.0012
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; Contratado (a): Thompson e Duarte Engenharia Ltda (CNPJ nº 36.758.622/0001-20); Vigência: de 15/04/2024 até 15/05/2024; Valor: R\$ 109.959,20; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0021/170000000003.

